



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MODICA

Praça Filomeno Cardoso, n.º 18, Centro, Nova Mógica – MG CEP 35113-000

CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA, 1º (PRIMEIRO) PERÍODO, 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA, 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA/MG, COM INÍCIO ÀS 19H00MIN DO DIA 01.º (PRIMEIRO) DE MARÇO DE 2021. Feita a chamada, havendo número legal, o Sr. Vereador Presidente da Mesa Diretora, VILSON DE SOUZA, conclamou todos os presentes a fazerem um minuto de silêncio e logo após declarou aberta a sessão. Do **EXPEDIENTE** constou a leitura e votação da ata da Reunião Ordinária anterior, que foi lida e aprovada. Constaram ainda Pedidos de Providências a serem encaminhados ao Executivo solicitando as seguintes providências: **Nº: 01/2021** - Reparos da iluminação pública com troca de lâmpadas da Rua Josefa Gomes, autor do Vereador Agnaldo Junior Pereira da Costa; **Nº: 02/2021** - Solicitar junto a Cemig iluminação pública para a Rua ANTONIO BARBOSA, Bairro Esperança, autora da Adilene Ferreira da Silva; **Nº: 03/2021** - Solicitar junto a Copasa a confecção de redes de água e esgoto na RUA ADÃO JOSÉ FIGUEIREDO, e de rede de esgoto na RUA OLINTO RODRIGUES, estes no Bairro Lurdes Miranda, autora da Adilene Ferreira da Silva; **Nº: 04/2021** - Viabilidade de construção de canaletas na Rua Lauro Lopes, das proximidades da Provida até o leito do rio, autora da Vereadora Adilene Ferreira da Silva; **Nº: 05/2021** - Viabilidade de construção de quebra molas na Rua Genésio Pereira de Oliveira próximo à casa do Sr. José, vulgo Zé do queijo, na Rua Lauro Lopes, próxima mercearia da Sra. Eliete Antunes da Silva, Vulgo Bequinha e na Rua Frei Gaspar próximo a casa do Danilo Martins, vulgo Danilo do taxi, autor Vereador Anderson Martins de Almeida; **Nº: 06/2021** – Solicitações para o Posto de Saúde Local: 1) Aquisição de materiais de limpeza, higiene e sanitização para uso no Posto de Saúde do Município, que estão em falta há quase 02 (dois) meses; 2) Aquisição de lençóis para cobrir as camas e leitos existentes no Posto de Saúde, pois as camas estão sendo forradas com TNT (material inadequado, papel e, por vezes, pacientes são submetidos a deitar nos leitos sem nenhum forro, o que é um desrespeito à população, que fica à mercê de doenças e infecções; 3) Aquisição de materiais odontológicos e o consequente retorno do atendimento odontológico no Posto de Saúde, parado por falta de materiais básicos há quase 02 (dois) meses; 4) Realizar a higienização constante dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde utilizados para transportar pacientes (ambulâncias, etc.), com o intuito de

evitar a propagação e contaminação dos motoristas e demais pacientes por doenças; 5) Realização de revisão mecânica e conserto de diversos veículos atualmente parados, que deveriam ser retirados do pátio do Posto de Saúde para não serem usados, pois estão sem condições de uso e oferecem riscos aos usuários; 6) Seja realizada a troca do bebedouro do Posto de Saúde, pois o atual está danificado, em péssimo estado de conservação e pode causar contaminação dos usuários; 7) Seja solucionado o problema da água das chuvas que se acumula entre a farmácia de dispensação de medicamentos e a construção onde seria a piscina, pois o mau cheiro que exala do local o torna insalubre e propicia a proliferação do *aedes aegypti* e outras arboviroses; e 8) Providenciar o conserto ou aquisição de uma nova máquina de lavar roupas para o Posto de Saúde, pois a existente está com defeitos que impossibilitam a lavagem de roupas da instituição, autora Vereadora Denícia Glória Pessoa; N°: 07/2021 - Substituição de vidros quebrados da porta do Posto de Saúde de São Lourenço, autor Jose Nunes Couto; N°: 08/2021 - Buscar junto a Cemig a complementação geral de iluminação no município, autor Jonnathan Gosta Gomes. Encerrado o expediente e não havendo assunto para a parte dos PEQUENO COMENTÁRIOS, passou-se à ORDEM DO DIA, onde constou o PROJETO DE RESOLUÇÃO N°: 01/2021 (Processo Legislativo n.º 02/2021), “Que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Módica e dá outras providências”. Feita a leitura do projeto em plenário, o vereador VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA (Avante) pediu vista do projeto, ocasião em que o Presidente da Mesa Diretora, vereador VILSON DE SOUZA (MDB) indagou o requerente sobre qual o dispositivo regimental daria respaldo ao pedido. Perguntado pelo vereador Vinícius de Andrade Miranda (Avante) sobre o prazo de tramitação na Câmara do Projeto de Resolução em pauta, o assessor jurídico do Legislativo esclareceu que foi protocolado na Casa no dia 10 de fevereiro de 2021, não havendo proibição de constar na pauta. Após calorosa discussão entre os vereadores VILSON e VINÍCIUS, o Sr. Presidente indeferiu o pedido de vista em plenário justificada a decisão por ausência de previsão legal ou regimental, sendo de imediato solicitado ao Secretário da Mesa Diretora, pelo vereador VINÍCIUS, que constasse em ata o seu pedido de parecer para a assessoria jurídica da Câmara Municipal sobre a legalidade ou não do indeferimento do pedido de vistas em plenário. Colocado em discussão e depois em votação, o Projeto de Resolução n.º 01/2021 foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis dos Senhores Vereadores: ADILENE FERREIRA DA SILVA, EDMAR MARTINS DE SOUZA, JONNATHAN COSTA GOMES, JOSÉ NUNES COUTO e VILSON DE SOUZA, e 04 (quatro) votos contrários, dos Senhores Vereadores: AGNALDO JUNIOR PEREIRA DA COSTA, ANDERSON MARTINS DE ALMEIDA, DENÍCIA GLÓRIA PESSOA e

VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA. Consta em ata, a pedido, a justificativa de voto do Vereador Vinícius de Andrade Miranda (Avante) sobre o Projeto de Resolução n.º 01/2021, que votou contrário pelos fatos a seguir: Indagado ao Diretor de Secretaria, Senhor Geraldo de Assunção Oliveira, sobre o protocolo do referido Projeto, o mesmo informou que todos os Vereadores tinham conhecimento do Projeto em pauta há mais de 48h, mas não do projeto substituto apresentado no dia da Reunião. Após novo embate em plenário entre os vereadores VILSON e VINÍCIUS, em razão deste último usar a palavra insistentemente sem permissão da Presidência da Mesa Diretora, violando a ordem dos trabalhos prevista no art. 103 do Regimento Interno e com isso atrapalhando a continuidade da sessão, o Sr. Presidente, observado não existirem interessados cadastrados para uso da PALAVRA LIVRE e não havendo nada mais a tratar, declarou encerrados os trabalhos, ordenou a lavratura da presente ata resumida, da qual deverá constar uma exposição sucinta dos trabalhos, a fim de ser submetida à apreciação do Plenário, na sessão subsequente. Desse modo, lida, discutida e aprovada, vai a presente ata assinada pelo Secretário da Mesa e pelos demais Vereadores presentes na sessão à qual faz referência. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Módica/MG, ao 03 dias do mês de março de 2021.

*Jouffan Costa Gomes, Edmar Martins
de Souza, José Wilson Bell
Adilene Ferreira da Silva, Wilson de Souza*
